



**DECRETO N. 1.193, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Retifica a redação do Decreto n. 1.147, de 29 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.”.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a redação do Decreto n. 1.147, de 29 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.” onde se lê “**a partir de 1º de dezembro de 2017**” leia-se “**a partir de 8 de dezembro de 2017**”.

Os efeitos deste ato retroagem a 29 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de dezembro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município  
“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”*



**RONALDO LAGE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL**



**GUSTAVO MILÂNIO  
CHEFE DE GABINETE**



**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# **DIÁRIO DE ITABIRA**

Sábado, 16 de dezembro de 2017 - Edição n. 7.565

## **DECRETO Nº 1.193, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Retifica a redação do Decreto n. 1.147, de 29 de novembro de 2017, que "Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão."

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a redação do Decreto n. 1.147, de 29 de novembro de 2017, que "Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão." onde se lê "a partir de 1º de dezembro de 2017" leia-se "a partir de 8 de dezembro de 2017".

Os efeitos deste ato retroagem a 29 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira,  
12 de dezembro de 2017.

169º Ano da Emancipação  
Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de  
Ormi Andrade Silva"

**Ronaldo Lage Magalhães** -  
Prefeito Municipal  
**Gustavo Milânio**  
Chefe de Gabinete  
**Deoclécio Fonseca Mafra**  
Secretário Municipal de  
Administração